



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2284, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público e declara recesso nas repartições públicas municipais, face ao feriado nacional e municipal.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica, em caráter excepcional, transferido de **quinta-feira - 28.10.2021**, para **sexta-feira - 29 de outubro de 2021**, o feriado alusivo às comemorações do **Dia do Servidor Público** (previsto no art. 236, da Lei nº 8.112/1990), no âmbito das repartições públicas municipais diretas e indiretas.

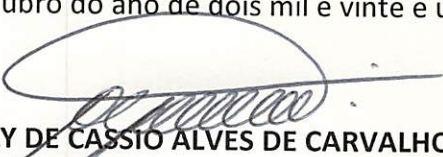
Art. 2º Fica declarado **RECESSO** no dia **1º de novembro de 2021**, nas repartições públicas municipais, face ao feriado nacional do **dia 2 de novembro**, para celebração do **Dia de Finados**, conforme Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

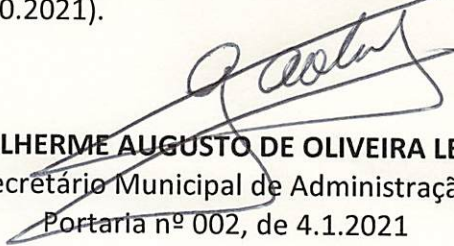
Art. 3º Fica declarado **RECESSO** no dia **8 de novembro de 2021**, nas repartições públicas municipais, face ao feriado municipal do dia **9 de novembro**, em comemoração aos **74 anos de Emancipação Política do Município de Ibaity**, conforme Lei Estadual nº 2, de 11 de outubro de 1947.

Parágrafo único. Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º, deste decreto, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial e executados por servidores em missão de **urgência, emergência e/ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde (sala de vacina, laboratório e hospital municipal – UPA) e de limpeza pública (coleta de lixo).**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (25.10.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2284, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público e declara recesso nas repartições públicas municipais, face ao feriado nacional e municipal.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica, em caráter excepcional, transferido de **quinta-feira - 28.10.2021**, para **sexta-feira - 29 de outubro de 2021**, o feriado alusivo às comemorações do **Dia do Servidor Público** (previsto no art. 236, da Lei nº 8.112/1990), no âmbito das repartições públicas municipais diretas e indiretas.

Art. 2º Fica declarado **RECESSO** no dia **1º de novembro de 2021**, nas repartições públicas municipais, face ao feriado nacional do **dia 2 de novembro**, para celebração do **Dia de Finados**, conforme **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**.

Art. 3º Fica declarado **RECESSO** no dia **8 de novembro de 2021**, nas repartições públicas municipais, face ao feriado municipal do **dia 9 de novembro**, em comemoração aos **74 anos de Emancipação Política do Município de Ibaíti**, conforme **Lei Estadual nº 2, de 11 de outubro de 1947**.

Parágrafo único. As repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º, deste decreto, ficando assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essencial e executados por servidores em missão de **urgência, emergência e/ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde (sala de vacina, laboratório e hospital municipal – UPA) e de limpeza pública (coleta de lixo)**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (25.10.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000
141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC SOLUTIMultipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO
DE IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2021.10.25 17:32:29 -03'00'